



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1997/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a aprovação no dia de 27/11/2020, pelo Conselho Superior do IFSul, do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID 19, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense;

considerando uma série de ajustes que deverão ser feitos, em âmbito gerencial e operacional, no campus Sapiranga do IFSul, por conta de medidas específicas normatizadas no mencionado plano de contingência, considerando, ainda, o Processo Eletrônico 23703.000629.2020-90,

considerando, ainda, o Processo Eletrônico nº 23703.000629.2020-90,

### RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a COE-E Local do campus Sapiranga do IFSul:

Cristiano Linck  
Diego Abich Rodrigues  
Fernanda Veleda Camacho  
Fernando Rodrigues Montes D'Oca  
Gisele Lopes Heckler  
Laís Milena Rosa Corrêa  
Marcio Roberto Souza de Oliveira  
Yuri Samuel da Rosa

Pelotas, 04 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/12/2020 15:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 82542

**Código de Autenticação:** 2742551747

